



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G. P. Nº 223/09** **São Luís, 23 de novembro de 2009.**

Compilado a partir das alterações promovidas pelo [Ato GP nº 238, de 14 de dezembro de 2009](#) e pelo [Ato GP nº 250, de 23 de dezembro de 2009](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Suspender o expediente do Tribunal e o das Varas do Trabalho que integram a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, no período de 20/12/2009 a 06/01/2010;

Art. 2º - Durante o período a que se refere o artigo anterior, aplicam-se aos prazos vencidos o art. 179, do Código de Processo Civil e o art. 2º da Resolução nº 08 do CNJ;

Art. 3º - Por ocasião do período do recesso, permanecerá de plantão na sede do Fórum "Astolfo Serra" um Juiz do Trabalho, com o apoio de 02(dois) servidores das Varas, além de um servidor da Diretoria do Fórum e um Oficial de Justiça, em escala a ser feita e publicada pelo Diretor do Fórum;

"Art. 4º As petições emergenciais dirigidas às Varas do Trabalho, inclusive as do interior do Estado, serão protocoladas no Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra;" (Alterado pelo [Ato GP nº 238, de 14 de dezembro de 2009](#))

Art. 5º - Haverá plantão no 2º grau, em casos emergenciais na sede do Tribunal, a ser organizado pela Presidência e Corregedoria, além das unidades abaixo relacionadas:

- Gabinete da Presidência;
- Diretoria-Geral;
- Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação;
- Diretoria de Pessoal;
- Diretoria de Orçamento e Finanças;
- Diretoria de Informática;
- Diretoria de Serviços Gerais;
- Diretoria de Material e Patrimônio;
- Diretoria de Cadastramento Processual;
- Serviço de Assessoramento Jurídico;
- Serviço de Controle Interno;
- Serviço de Folha de Pagamento;

- Serviço de Licitações;
- Serviço de Comunicação Social;
- Serviço de Informação e Documentação;
- Serviço de Engenharia;
- Serviço de Precatórios;
- Secretaria de Coordenação Judiciária.

/jtgf  
010



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**ATO G. P. Nº 223/09** **São Luís, 23 de novembro de 2009.**

Art. 6º - O horário de funcionamento do recesso será das 13:00 às 17:00 horas, à exceção dos dias 24/12/2009, que não haverá expediente, e 31/12/2009, que será das 8:00 às 12:30 horas, compensando-se de acordo com a programação fixada na planilha de frequência os dias efetivamente trabalhados pelos servidores; (Alterado pelo [Ato GP nº 250, de 23 de novembro de 2009](#))

Art. 7º - Facultar ao Diretor-Geral deste Tribunal, a manutenção do horário estipulado no art. 6º, em virtude do encerramento do exercício, bem assim da natureza das atividades desenvolvidas por algumas unidades;

Art. 8º - Deverão todas as unidades encaminhar à Diretoria-Geral relação indicando os servidores e respectivos telefones de contato, para caso necessário, sejam convocados para trabalharem também no outro turno;

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal;

Art. 10º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

/jtgf